



## DECLARAÇÃO

Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016, se encontram devidamente registados na contabilidade do município, estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, mais concretamente na aplicação SIIAL, disponibilizada pela DGAL.

Celorico de Basto, 13 de abril de 2017

O Presidente,

(Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Dr.)